

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/PMSM n.º 019/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, exonerar a pedido OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Desenvolvimento Social e Humano**, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social e Humano, de acordo com a Lei Complementar n.º 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/PMSM n.º 020/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, exonerar a pedido **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE MEDEIROS CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica, lotada na Secretária de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/PMSM n.º 021/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, exonerar a pedido **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/PMSM n.º 088/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, nomear **CAMILA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de**

Gestão Estratégica, lotada na Secretária de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/PMSM n.º 089/2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE, nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE MEDEIROS CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Desenvolvimento Social e Humano**, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social e Humano, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60
OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.
Valor Global: R\$ 12.780,00 (Doze Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10
OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.
Valor Global: R\$ 5.220,00 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte Reais)

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 19.339,98 (Dezenove Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais).

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: NOVA MIX LTDA, CNPJ: 49.949.246/0001-01

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 7.830,00 (Sete Mil e Oitocentos e Trinta Reais).

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Valor Global: R\$ 13.902,00 (Treze Mil e Novecentos e Dois Reais).

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0193/2022, Tomada de Preço nº 0004/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELLI - CNPJ n.º 09.913.177/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche tipo B com capacidade para 50 crianças, com base no programa paraíba primeira infância, nos termos do convênio n.º 0197/2022

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 0193/2022, por mais 12 (doze) meses, até 30 de agosto de 2024, contados da assinatura do presente termo, podendo ser

prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30/08/2023 à 30/08/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 022/2023

O Prefeito Constitucional Interino de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

EXONERAR A PEDIDO:

RAMON LUAN DE OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Esporte**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 023/2023

O Prefeito Constitucional Interino de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve:**

EXONERAR A PEDIDO:

CAMILA SILVA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Educação Infantil**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 31 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 01/2023

O Município de São Mamede PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47, com sede à Rua Januncio Nóbrega, n.º 47, Centro, São Mamede PB, Cep. n.º 58.625-000, neste ato representado pela Chefia do Poder Executivo Municipal na pessoa do **Sr.º Francisco das Chagas Lopes Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.741.277 SSP/PB e CPF n.º 012.218.234-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Nogueira Filho, s/n, Centro, Município de São Mamede PB, , anteriormente denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **Damião Sobrinho da Silva ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 41.367.031/0001-62, neste ato representado por **Damião Sobrinho da Silva**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 2.020.270 2.ª Via SSDS/PB e CPF n.º 018.392.794-00, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Benigno de Medeiros, n.º 30, Pau D'Arco, São Mamede PB5, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, resolve **UNILATERALMENTE** rescindir referido Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento na Lei Geral de Licitações e Recomendação do MPPB (**Autos 001.2023.041383**) nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços da Pessoa Jurídica, referente presta serviços de apoio técnico administrativo e operacional para a Secretaria Municipal de Saúde, alimentando o sistema do SUS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Dar-se a presente rescisão devido a excepcionalidade do interesse público, que assim o justifica, e sua

continuidade inviabilizaria as atividades administrativas do município, bem como atendendo ao teor da Recomendação Conjunta do MPPB (**Autos 001.2023.041383**).

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Mamede PB, 31 de Agosto de 2023



Francisco das Chagas Lopes Filho

Prefeito Interino

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: